

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		184/2004-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições, e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22/07/99,

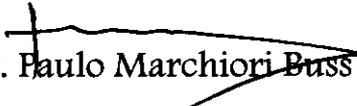
### RESOLVE:

#### 1.0 – PROPÓSITO

Designar FERNANDO JOSÉ MARQUES DE CARVALHO, como responsável pela gestão do convênio que celebram a Fundação Oswaldo Cruz e a Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Saúde, visando a cooperação técnica para o desenvolvimento do Programa Farmácia Popular.

#### 2 .0 – VIGÊNCIA

A Presente Portaria tem vigência a partir de 28.05.04.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	28.05.04